



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE VIADUTOS

### Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019

O **Município de Viadutos**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.352/0001-09, situado a Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, Bairro Centro, CEP 99820-00, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Centro, Viadutos/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **Lions Clube de Viadutos**, inscrita no CNPJ sob nº 89.507.347/0001-39, situada a Rua Bento Gonçalves, s/nº, sala 1, Bairro Centro, Viadutos, CEP: 99820-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Marcio Gilnei Bittarello**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesse Município de Viadutos/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto aditar o valor do repasse para a execução das atividades relativas a organização e realização da XXVI Festa Nacional do Boi Recheado.

#### 2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

**2.1.** A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

**2.2.** Ficam estimados os seguintes repasses:

**2.2.1.** Para o exercício financeiro de 2020, R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais) correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.

2369101051.009000 realização de Feiras e exposições e Festa Nacional do Boi Recheado

3.3.50.41.00.00.00 1884 contribuições.

#### 3. DA VIGÊNCIA

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**5. DO FORO**

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Viadutos/RS, 17 de janeiro de 2020.

---

**Claiton dos Santos Brum**

Prefeito Municipal

---

**Márcio Gilnei Bittarello**

Lions Clube de Viadutos – Presidente